

**PORTARIA Nº 167/2017**

**(DOC TCE-MT de 15.12.2017)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução Normativa nº 14/2007,

**Considerando** o artigo 109-A, § 1º, da Resolução Normativa nº 14/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Designar para integrar a Comissão os seguintes membros:

**I – Efetivos:**

- a) LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA – Conselheiro Interino – Presidente;
- b) ISAIAS LOPES DA CUNHA – Conselheiro Interino – Membro;
- c) ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Procurador de Contas – Membro; e
- d) DULCE ROSSANA CAPITULA – Consultora Jurídica Especial – Membro.

**II – Suplentes:**

- a) ROSANA LAURA DE CASTRO FARIAS RAMIRES – Consultora Técnica-jurídica de Conselheiro; e
- b) PATRÍCIA MARIA PAES DE BARROS – Consultora Jurídica Geral.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 027, de 17.04.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente em Substituição Legal